



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.269/2015

AUTORIZA AJUDA DE CUSTO PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CISTOSCOPIA SOB SEDAÇÃO NO PACIENTE ANGELO BAITELA, NO MONTANTE DE R\$ 4.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) com PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CISTOSCOPIA SOB SEDAÇÃO NO PACIENTE ANGELO BAITELA, residente neste Município.

Art.2º. As despesas de que trata esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento do município.

Art. 3º. O beneficiário deverá efetuar prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos valores;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 18 de março de 2015.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal